



Governo Municipal de  
**Barreira**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

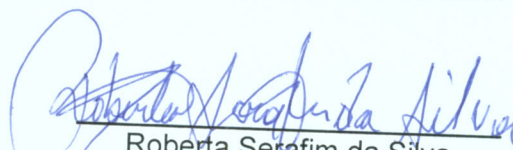
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma pequena indústria (base no Art. 3º Inciso IV da Lei Municipal 465/2011), junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade deste Município**


**FAVORECIDO:** IARA BEZERRA DA SILVA

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL

  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL - Barreira/CE  
CPF 037.079.523-71

Publicado por afixação,  
dia 04 de Abril de 2017  
no átrio da Prefeitura, nos termos  
recomendados pelo Superior Tribunal  
de Justiça - STJ, na decisão proferida  
no Recurso Especial nº 105.232  
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000  
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9  
gabduprefeitobarreira2017@gmail.com